

Regulamento da ação

“De olho no Lance com o Brasil na APCEF!”

1. Da natureza e finalidades da ação e de suas etapas:

A ação **“De olho no Lance com o Brasil na APCEF!”**

- 1.1. de natureza institucional e visa atender às finalidades estatutárias de ampliação e do fortalecimento da Apcef/SP.
- 1.2. A ação **“De olho no Lance com o Brasil na APCEF!”** tem vigência de 03 de junho a 19 de julho de 2026.

2. Quem pode participar

- 2.1. Todos os associados efetivos da Apcef/SP (empregados da Caixa da ativa e aposentados).
- 2.2. É vedada a participação dos membros da Diretoria Executiva, do Conselho Deliberativo e de empregados da Apcef/SP.
- 2.3. É vedada a participação de pensionistas, dependentes, associados contribuintes, usuários, usuários-parentes e não associados.

3. Como participar

- Para participar da ação **“De olho no Lance com o Brasil na APCEF!”** é necessário atender aos itens descritos abaixo, entre 01 de junho a 19 de julho de 2026.
- Fazer a atualização cadastral, no próprio site da Apcef/SP.

- 3.1. Serão considerados aptos os participantes que atualizarem o cadastro.

- 3.2. É obrigatório a atualização cadastral para validar a participação.
- 3.3. Cada participante que atualizar o cadastro receberá um pacote de figurinha e a tabela, apenas uma vez, em uma das seguintes formas:
- Nas Unidades da Caixa, por meio da assessoria sindical da Apcef/SP, em mãos;
 - Pelo malote da Caixa (nominal ao associado), enviado pela Apcef/SP (o malote sairá da Apcef/SP, sempre às sextas-feiras);
 - Nas unidades da Apcef/SP, (retirado) pelo próprio associado;
- 3.4. Para validar a participação, a Apcef/SP irá consultar o sistema de cadastro interno e após a verificação concluída, se for constatado que o associado realizou a atualização cadastral, esse associado estará apto a receber o seu pacote de figurinha e a tabela em uma das formas descritas acima, no item 3.3, deste regulamento.
- 3.5. No caso de o associado optar por não retirar o pacote de figurinha nas unidades da Apcef/SP, a entidade dentro de sua logística interna irá decidir se irá pelo malote ou pela assessoria sindical, não sendo essa decisão do associado.

4. Prazo

- 4.1. O período de participação é de 01 de junho a 19 de julho, de 2026.



5. Troca de Figurinhas

5.1 Todas as unidades da Apcef/SP irão interagir com as trocas de figurinhas, presencialmente, permitindo ao associado efetuar a troca das figurinhas repetidas. Para essa ação não há limite de quantidade, de forma que o associado poderá fazer a troca de figurinhas do seu acervo pessoal, não se limitando as quantidades que foram enviadas pela Apcef/SP.

5.2 O associado deverá se dirigir à recepção das unidades de lazer ou secretaria e fazer a sua retirada do pacote de figurinha e a tabela diretamente com o empregado da Apcef/SP disponível no momento.

6. Considerações Finais

- 6.1. Dúvidas referentes à participação, à premiação ou às demais questões pertinentes à ação devem ser enviadas ao e-mail marketing@apcefsp.org.br ou WhatsApp (11) 97656-9967.
- 6.2. Casos não previstos neste regulamento serão tratados de forma isolada pela Diretoria Executiva.

Diretoria Executiva da APCEF/SP – Gestão Nossa Luta

São Paulo, 26 de maio de 2026